



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2397/2023


Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Aryadne Mendes Restelatto.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **ARYADNE MENDES RESTELATTO**, matrícula funcional n.º 29343205, portadora do CPF nº 076.165.349-02, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada junto a Secretaria de Administração, Divisão de Recursos Humanos no período de 07 de janeiro até 07 de março de 2023, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2771
Data 05/01/2023